DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025 | **Ano IV | Edição nº 836** | **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Aviso de Licitação 2
Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal do Idoso – CMI 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

RELAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS - CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2025;

A comissão julgadora torna pública a relação de proponentes SELECIONADOS conforme habilitação e apresentação dos Projetos de Venda, sendo selecionados: 1º) SOCIEDADE COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BASTOS – C.N.P.J. 44.929.628/0001-41; e 2º) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ESTADUAL SÃO CAMILO VITÓRIA – C.N.P.J. 11.172.866/0001-04, conforme critérios de ordem previstos no item 5.2, do edital da Chamada Pública n.º 005/2025 para "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao PNAE" . Bastos/SP., 16.10.2025; Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 063/2025, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA PARA O ALMOXARIFADO MUNICIPAL. O Edital minucioso será disponibilizado no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 10 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP., 16.10.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Prefeitura de Bastos

BASTOS UMA NOVA HISTÓRIA

Secretaria de Planejamento

CERTIDÃO-DE-REGULARIZAÇÃO-FUNDIÁRIA

O MUNICÍPIO DE BASTOS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.547.403/0001-93, com sede à rua Rua Adhemar de Barros nº 600, CEP 17.690-035, em BASTOS/SP, ***CERTIFICA***, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto 9.310/18 e as Normas de Serviços da Corregedoria de Justiça do Estado de São Paulo, no âmbito do Processo Administrativo nº 2023 / 05 / 001852, que:

I – O núcleo urbano regularizado, composto por 30 (trinta) unidades divididas em 02 (duas) quadras denomina-se **JARDIM SOL NASCENTE,** situado na zona urbana deste Município de Bastos, SP, na modalidade de **PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E),** com responsabilidade das obras e serviços constantes de cronograma de responsabilidade exclusiva dos beneficiados desta regularização, conforme listagem e "termo de compromisso de obras" assinados que seguem anexo a esta Certidão de Regularização Fundiária**,** com listagem e qualificação dos ocupantes que houveram adquirido as respectivas unidades da REURB-E, que preencheram os requisitos legais para terem suas posses regularizadas, nos moldes do art. 41, I, II, III, IV, V e VI, da Lei 13.465/2017;

II - Está inserido no Núcleo Urbano Consolidado situado em zona urbana deste Município de Bastos, SP, afetando as glebas objeto das matrículas nº 9.167 competente cartório de registro de imóveis da comarca de Tupã, Estado de São Paulo, e HAVERÁ área remanescente das matrículas 9.167, a ser apurada pelo proprietário constante da matrícula;

III - Foram cumpridos os requisitos mínimos exigidos nos artigos 35 e 36 e seus incisos, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, conforme os documentos juntados ao processo de regularização, conforme a seguir:

- - Levantamento planimétrico subscrito por profissional competente acompanhado de ART, com planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas atingidas;
- - Estudo preliminar das desconformidades;
- - Projeto urbanístico e memoriais descritivos;
- - Estudo ambiental;
- - Cronograma físico de implantação de obras e benfeitorias;
- - Termo de compromisso pela realização das obras;
- - Indicação das áreas ocupadas, do sistema viário e unidades imobiliárias;
- - Unidades imobiliárias a serem regularizadas qualificadas;
- - Quadras e lotes;
- - Logradouros e espaços livres e áreas públicas;
- - Medidas de adequação de mobilidade;
- - Obras de infraestrutura essencial.

Secretaria de Planejamento

IV - O prazo para execução das obras se inicia a partir da data de registro da regularização fundiária pelo competente cartório de registro de imóveis da Comarca de Tupã, com cronograma das obras de responsabilidade exclusiva dos **beneficiados pela regularização**, com prazo de 48 meses, o qual foi aprovado e segue anexo, considerando as obras de infraestrutura essenciais a serem implantadas ou finalizadas, exigidas e aprovadas pela municipalidade, sendo elas:

- Rede de Drenagem de Águas Pluviais;
- Rede de Abastecimento de Água Potável;
- Rede de Coleta e Afastamento de Esgoto Doméstico ou tratamento individual do esgoto sanitário;
- Eletrificação e Iluminação Pública;

V – A qualificação dos ocupantes das unidades da REURB-E que preencheram os requisitos legais para terem suas posses regularizadas conforme Art. 15 e 16 da Lei 13.465/2017.

VI – A Aprovação Municipal contempla a Aprovação Ambiental nos termos do Art. 12 da Lei 13.465/2017.

VII – A titulação dos ocupantes das unidades da REURB-E que preencheram os requisitos legais para terem suas posses regularizadas, se dará por legitimação fundiária.

VIII – As Unidades Imobiliárias Regularizadas pelo processo de Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) do empreendimento Loteamento JARDIM SOL NASCENTE, com direito a propriedade garantido por legitimação fundiária, nos termos do Art. 41, V, da Lei 13.465/2017 estão descritas na Listagem de Titulação dos Legitimados da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) que acompanha esta CRF. As unidades imobiliárias regularizadas não ocupadas ou não comercializadas permanecerão em nome dos proprietários dos imóveis de origem, nos termos do Art. 54 da Lei 13.465/2017, Art. 52 do Decreto 9310/2018, e item 291.1 do Capítulo XX das Normas de Serviços da CGJ, respeitando a apuração de frações ideais conforme descrito no item VII desta CRF;

IX – Foram notificados os confrontantes e terceiros interessados conforme relação anexo e não houve apresentação de pedido de impugnação no período determinado pelo Art. 31 da Lei 13.465/2017.

Importante destacar que a Administração Pública poderá rever seus próprios atos, e as condições dispostas na Lei Federal 13.465/2017 devem ser cumpridas integralmente, e a administração pública exercerá seu poder-dever de fiscalização para a manutenção da certificação ou revogação da mesma.

Bastos, 06 de agosto de 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA
PREIFEITO MUNICIPAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

0039 CENTRO DIA DE ACOLHIMENTO AO IDOSO COM ALZHEIMER DE BASTOS — **06/10/2025 13:47 Pág:0001**
CNPJ: 36.689.589/0001-24 — **Período: 31/12/2024**

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO	37.858,98	PASSIVO	37.858,98
ATIVO CIRCULANTE	37.658,20	PATRIMONIO SOCIAL	37.858,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	37.658,20	RESULTADOS SOCIAL	37.858,98
CAIXA GERAL	861,19	RESULTADO DO EXERCICIO	37.858,98
Caixa - Matriz	861,19	Superavit do Exercicio	37.858,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO	36.797,01		
Sicoob Nosso nº 18.644-9	36.797,01		
ATIVO NAO CIRCULANTE	200,78		
INVESTIMENTOS	200,78		
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	200,78		
SICOOB NOSSO	200,78		

JOAO CARLOS VICHETI
PRESIDENTE
CPF: 058.731.018-92

PAULO KATSUO KISHIMOTO
CRC: 1-SP-185858/O-2 - Contador
CPF: 778.888.638-68

0039 CENTRO DIA DE ACOLHIMENTO AO IDOSO COM ALZHEIMER DE BASTOS **06/10/2025 13:47 Pág:0001**
CNPJ: 36.689.589/0001-24

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
DRE
Valores expressos em Reais (R$)

RECEITAS	**37.858,98**
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	17.161,51
Doacoes Particulares	17.161,51
OUTRAS RECEITAS	20.697,47
Eventos e Promocao	20.680,30
Distribuicao de Sobras - SICOOB	17,17
(=) CUSTOS E DESPESAS	**0,00**
(=) SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	**37.858,98**

JOAO CARLOS VICHETI
PRESIDENTE
CPF: 058.731.018-92

PAULO KATSUO KISHIMOTO
CRC: 1-SP-185858/O-2 - Contador
CPF: 778.888.638-68

CENTRO DE ACOLHIMENTO AO IDOSO COM ALZHEIMER DE BASTOS -SP
Rua Ryutaro Shida, 92, P. Vitória, Bastos – SP CEP 17.694-048.
CNPJ: 36.689.589/0001-24 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do CENTRO DIA DE ACOLHIMENTO AO IDOSO COM ALZHEIMER DE BASTOS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em especial o artigo 31, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Ordinária , a ser realizada no dia 24 de outubro de 2025, ás 19h30min, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e ás 20h00min, com qualquer número de presentes, na rua Shiro Kyono, 126, Jardim Hikari, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Análise e aprovação da prestação de contas do exercício de 2024.

Conforme previsto no Estatuto Social, o presente edital será afixado na sede / enviado no grupo de WhatsApp da entidade, observando-se o prazo mínimo de (15) dias de antecedência.

Bastos – SP, 09 de outubro de 2025.

JOAO CARLOS VICHETI
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS VICHETI
Dados: 2025.10.09 12:13:43 -03'00'

João Carlos Vicheti
Vice - Presidente em Exercício